



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 229/2004

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EDINALDO DA SILVA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 163 e Parágrafo Único da Lei nº 233/93, considerando também que o nome do requerente consta na Ata de Convenção realizada no dia 25 de junho de 2004, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã – Paraná no pleito a realizar-se no dia 03 de outubro de 2004, e em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1.469/2004, de 30/06/2004.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.406.140-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 663.188.829-83, servidor desta Municipalidade, lotado na função de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Iporã-Paraná, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos, no período compreendido entre 02 de julho de 2004 a 03 de outubro de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de julho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8812</u>
Data, <u>02 / 07 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"